第 27/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$82,300.00(澳門幣捌萬貳仟叁佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$82,300.00(澳門幣捌萬貳仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:辦公室主任周惠民,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:顧問高級技術員鍾少燕;

委員:特級技術輔導員袁明傑;

候補委員:首席技術員黃素妍;

候補委員:特級技術輔導員陳念嫦。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 28/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$88,300.00(澳門幣捌萬捌仟叁佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$88,300.00(澳門幣捌萬捌仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$82 300,00 (oitenta e duas mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas um fundo permanente de \$82 300,00 (oitenta e duas mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Vai Man, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, técnica superior assessora;

Vogal: Iun Meng Kit, adjunto-técnico especialista.

Vogal suplente: Wong Sou In, técnica principal;

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

24 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$88 300,00 (oitenta e oito mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 88 300,00 (oitenta e oito mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: 主席:辦公室主任何蔣祺,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:首席高級技術員雷穎茹;

委員:首席高級技術員麥海蘭;

候補委員:顧問高級技術員容可琪;

候補委員:特級技術輔導員梁珮玲。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年一月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Presidente: Ho Cheong Kei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Loi Weng U, Estela, técnica superior principal;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica superior principal.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Glória, técnica superior assessora:

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

24 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Janeiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年一月十日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,徐禮恆擔任保安協調辦公室主任的定期委任,自二零一七年二月二日起,續期一年。

二零一七年一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Janeiro de 2017:

Choi Lai Hang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2017, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Janeiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 8/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批 示修改的第184/2007號行政長官批示第四款(十三)項及第六款 的規定,作出本批示。

一、經第42/2016號、第48/2016號及第110/2016號社會文 化司司長批示修改的第109/2015號社會文化司司長批示第一款

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a alínea 19) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2015, alterado pelos